PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1498 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 7
Secretaria Municipal de Saúde 8
Secretaria Municipal de Justiça 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.605, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDA EXCEPCIONAL DE RESERVA DE COMBUSTÍVEIS PARA A GARANTIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM RAZÃO DOS PROTESTOS QUE SE INICIARAM APÓS A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69., VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o avanço dos protestos que se iniciaram após a proclamação do resultado das eleições e que vem acarretando diversos transtornos a população;

CONSIDERANDO, o risco real de desabastecimento de combustíveis no Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção de serviços públicos básicos e essenciais, em função do interesse público nos casos de situações atípicas e de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a reserva de combustíveis para o atendimento dos serviços públicos essenciais, em virtude dos protestos que se iniciaram após a proclamação do resultado do segundo turno das eleições.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração deverá proceder a comunicado ao fornecedor de combustíveis da Prefeitura de Amparo, para que mantenha a reserva para abastecimento dos veículos e equipamentos utilizados em atividades essenciais, tais como: Ambulâncias, Segurança Pública, Coleta de Lixo e Transporte Coletivo, pelo período mínimo de 5 (dias);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 01 de novembro de 2022,* nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora **AMANDA MONTEIRO DE BARROS BERTONI FRARE**, matrícula 8966, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 5**0% (cinquenta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 285 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, a partir de *31 de outubro de 2022*, a servidora **DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO**, matrícula 9803, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº090 de 06 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 286 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 01 *de novembro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação da servidora em comissão a Srª. **AMANDA CRISTINA BARBOSA NERY**, matrícula 12608, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 165 de 19 de fevereiro de 2021, **para** o cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 11712/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 146/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de babador e lenço umedecido para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **03/11/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 12683/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 145/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de colírio manipulado solicitado em processo judicial, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **03/11/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 10882/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 148/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para atender ao cardápio dos usuários do Centro Dia do Idoso, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **03/11/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6337/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 124/2022 - **Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e construção civil, sepultamentos e exumações no cemitério do Sylvestre, limpeza da funerária, velórioe cemitério, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 22/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **03/11/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 9907/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 147/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos utilizados pelo Núcleo de Controle de Zoonoses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 23/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **03/11/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9684/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 120/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora, informo-lhe que no dia 01 de novembro de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório, realizada na sala de licitações, que contou com a participação das empresas Copal - Comércio De Pneus E Acessórios LTDA, CNPJ nº 88.197.330/0001-60, R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI, CNPJ nº 29.809.661/0001-44, Santana Distribuição Comércio E Serviços LTDA, CNPJ nº 47.043.897/0001-02, Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP, CNPJ nº 39.859.999/0001-64 e XAP Comércio, Importação E Exportação LTDA ME, CNPJ nº 09.072.808/0001-59. Após o credenciamento, foram

abertas e aferidas as propostas, e a partir disso o pregão progrediu a fase de lances, que restou classificar em primeiro lugar no certame as empresas R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI e Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP. Em análise de habilitação, os documentos apresentados no envelope 02 foram considerados em conformidade com as exigências do edital, por isso, foram consideradas habilitadas e vencedoras do pregão, decisão que não suscitou objeções dos demais concorrentes. Desta forma, em que pense o fim dos trabalhos do procedimento licitatório, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI**, CNPJ nº **29.809.661/0001-44**, é a vencedora dos itens 51 - Pneu Motocicleta 100/80 X18, com preço unitário no valor de R$ 204,00, item 52 - Pneu Motocicleta 120/80 X 18, Trazeiro, com preço unitário no valor de R$ 220,00, item 53 - Pneu Motocicleta 80/90 X 21, Diant., com preço unitário no valor de R$ 250,00, e item 54 - Pneu Motocicleta 90/90 R18, com preço unitário no valor de R$ 130,00; perfazendo o valor total de R$ 9.528,00. A empresa **Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP**, CNPJ nº **39.859.999/0001-64**, é a vencedora dos itens 01 - Pneu 18.4/30, com preço unitário no valor de R$ 3.757,00, item 02 - Pneu Agrícola 10.5/80 X 18; 10 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 1.343, item 03 - Pneu Agrícola 12,4 X 24; 10 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 1.755,00, item 04 - Pneu Agrícola 14,9 X 24; 6 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 1.955,00, item 05 - Pneu Agrícola 19.5 X 24; 12 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 3.530,00, item 06 - Pneu Agrícola 700 X 16; 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 450,00, item 07 - Pneu Agrícola 8.3/8 X 24, com preço unitário no valor de R$ 1.062,00, item 08 - Pneu Automotivo 1000 x 20, 16 Lonas, Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.617,00, item 09 - Pneu Automotivo 1000 x 20. 16 Lonas - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.501,00, item 10 - Pneu Automotivo 1100 x 22, 16 Lonas, Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.980,00, item 11 - Pneu Automotivo 165/70 R13, com preço unitário no valor de R$ 308,00, item 12 - Pneu Automotivo 165/70 R14, com preço unitário no valor de R$ 315,00, item 13 - Pneu Automotivo 175/65 X 14, com preço unitário no valor de R$ 296,00, item 14 - Pneu Automotivo 175/70 X13, com preço unitário no valor de R$ 289,00, item 15 - Pneu Automotivo 175/70 X14, com preço unitário no valor de R$ 327,00, item 16 - Pneu Automotivo 185 R14C, com preço unitário no valor de R$ 396,00, item 17 - Pneu Automotivo 185/60 R14, com preço unitário no valor de R$ 286,00, item 18 - Pneu Automotivo 185/60 R15, com preço unitário no valor de R$ 296,00, item 19 - Pneu Automotivo 185/65 R14, com preço unitário no valor de R$ 324,00, item 20 - Pneu Automotivo 185/65 R15, com preço unitário no valor de R$ 296,00, item 21 - Pneu Automotivo 195/60 R15, com preço unitário no valor de R$ 305,00, item 22 - Pneu Automotivo 195/65 R15, com preço unitário no valor de R$ 327,00, item 23 - Pneu Automotivo 195/75 R16C, com preço unitário no valor de R$ 500,00, item 24 - Pneu Automotivo 205/60 R16, com preço unitário no valor de R$ 405,00, item 25 - Pneu Automotivo 205/70 R15C - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 460,00, item 26 - Pneu Automotivo 205/75 R16C - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 535,00, item 27 - Pneu Automotivo 215/65 R16, com preço unitário no valor de R$ 520,00, item 28 - Pneu Automotivo 215/75 R16C - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 610,00, item 29 - Pneu Automotivo 215/75 R17.5C - 12 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 634,00, item 30 - Pneu Automotivo 225/65 R16C, com preço unitário no valor de R$ 535,00, item 31 - Pneu Automotivo 225/70 R15 - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 500,00, item 32 - Pneu Automotivo 225/70 R16, com preço unitário no valor de R$ 535,00, item 33 - Pneu Automotivo 225/75 R16C, com preço unitário no valor de R$ 588,00, item 34 - Pneu Automotivo 235/75 R15 - Uso Misto, com preço unitário no valor de R$ 584,00, item 35 - Pneu Automotivo 235/75 R15, com preço unitário no valor de R$ 584,00, item 36 - Pneu Automotivo 245/70 R16 - Uso Misto, com preço unitário no valor de R$ 671,00, item 37 - Pneu Automotivo 255/70 R16, com preço unitário no valor de R$ 720,00, item 38 - Pneu Automotivo 255/75 R16C, com preço unitário no valor de R$ 790,00, item 39 - Pneu Automotivo 265/65 R17, com preço unitário no valor de R$ 715,00, item 40 - Pneu Automotivo 265/75 R16 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 765,00, item 41 - Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.800,00, item 42 - Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.735,00, item 43 - Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.915,00, item 44 - Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.825,00, item 45 - Pneu Automotivo 3.50 x 8 Carriola, com preço unitário no valor de R$ 30,00, item 46 - Pneu Automotivo 5.60 x 15 Conv., com preço unitário no valor de R$ 340,00, item 47 - Pneu Automotivo 7.50/R16 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 640,00, item 48 - Pneu Automotivo 7.50/R16 - Misto, com preço unitário no valor de R$ 880,00, item 49 - Pneu Automotivo 900 x 20 - Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.375,00, item 50 - Pneu Automotivo 900 x 20 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.280,00, item 55 - Pneu Terraplanagem 1300 X 24, 12 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 2.800,00, item 56 - Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 16 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 2.850,00, item 57 - Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 18 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 3.200,00, item 58 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 3.379,00, item 59 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E2L2, com preço unitário no valor de R$ 4.090,00, item 60 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E3L3, com preço unitário no valor de R$ 4.590,00, item 61 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - L2G2, com preço unitário no valor de R$ 3.374,00, item 62 - Pneus 7.50/R16 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 640,00, item 63 - Pneus 7.50/R16 - Misto, com preço unitário no valor de R$ 755,00, e item 64 - Pneus 7.50/R167 - Agrícola, com preço unitário no valor de R$ 700,00; perfazendo o valor total de R$ 1.794.236,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.
Julio César.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9684/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 120/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação a favor das seguintes empresas: A empresa **R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI**, CNPJ nº **29.809.661/0001-44**, é a vencedora dos itens 51 - Pneu Motocicleta 100/80 X18, com preço unitário no valor de R$ 204,00, item 52 - Pneu Motocicleta 120/80 X 18, Trazeiro, com preço unitário no valor de R$ 220,00, item 53 - Pneu Motocicleta 80/90 X 21, Diant., com preço unitário no valor de R$ 250,00, e item 54 - Pneu Motocicleta 90/90 R18, com preço unitário no valor de R$ 130,00; perfazendo o valor total de R$ 9.528,00. E da empresa **Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP**, CNPJ nº **39.859.999/0001-64**, é a vencedora dos itens 01 - Pneu 18.4/30, com preço unitário no valor de R$ 3.757,00, item 02 - Pneu Agrícola 10.5/80 X 18; 10 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 1.343, item 03 - Pneu Agrícola 12,4 X 24; 10 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 1.755,00, item 04 - Pneu Agrícola 14,9 X 24; 6 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 1.955,00, item 05 - Pneu Agrícola 19.5 X 24; 12 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 3.530,00, item 06 - Pneu Agrícola 700 X 16; 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 450,00, item 07 - Pneu Agrícola 8.3/8 X 24, com preço unitário no valor de R$ 1.062,00, item 08 - Pneu Automotivo 1000 x 20, 16 Lonas, Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.617,00, item 09 - Pneu Automotivo 1000 x 20. 16 Lonas - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.501,00, item 10 - Pneu Automotivo 1100 x 22, 16 Lonas, Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.980,00, item 11 - Pneu Automotivo 165/70 R13, com preço unitário no valor de R$ 308,00, item 12 - Pneu Automotivo 165/70 R14, com preço unitário no valor de R$ 315,00, item 13 - Pneu Automotivo 175/65 X 14, com preço unitário no valor de R$ 296,00, item 14 - Pneu Automotivo 175/70 X13, com preço unitário no valor de R$ 289,00, item 15 - Pneu Automotivo 175/70 X14, com preço unitário no valor de R$ 327,00, item 16 - Pneu Automotivo 185 R14C, com preço unitário no valor de R$ 396,00, item 17 - Pneu Automotivo 185/60 R14, com preço unitário no valor de R$ 286,00, item 18 - Pneu Automotivo 185/60 R15, com preço unitário no valor de R$ 296,00, item 19 - Pneu Automotivo 185/65 R14, com preço unitário no valor de R$ 324,00, item 20 - Pneu Automotivo 185/65 R15, com preço unitário no valor de R$ 296,00, item 21 - Pneu Automotivo 195/60 R15, com preço unitário no valor de R$ 305,00, item 22 - Pneu Automotivo 195/65 R15, com preço unitário no valor de R$ 327,00, item 23 - Pneu Automotivo 195/75 R16C, com preço unitário no valor de R$ 500,00, item 24 - Pneu Automotivo 205/60 R16, com preço unitário no valor de R$ 405,00, item 25 - Pneu Automotivo 205/70 R15C - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 460,00, item 26 - Pneu Automotivo 205/75 R16C - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 535,00, item 27 - Pneu Automotivo 215/65 R16, com preço unitário no valor de R$ 520,00, item 28 - Pneu Automotivo 215/75 R16C - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 610,00, item 29 - Pneu Automotivo 215/75 R17.5C - 12 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 634,00, item 30 - Pneu Automotivo 225/65 R16C, com preço unitário no valor de R$ 535,00, item 31 - Pneu Automotivo 225/70 R15 - 8 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 500,00, item 32 - Pneu Automotivo 225/70 R16, com preço unitário no valor de R$ 535,00, item 33 - Pneu Automotivo 225/75 R16C, com preço unitário no valor de R$ 588,00, item 34 - Pneu Automotivo 235/75 R15 - Uso Misto, com preço unitário no valor de R$ 584,00, item 35 - Pneu Automotivo 235/75 R15, com preço unitário no valor de R$ 584,00, item 36 - Pneu Automotivo 245/70 R16 - Uso Misto, com preço unitário no valor de R$ 671,00, item 37 - Pneu Automotivo 255/70 R16, com preço unitário no valor de R$ 720,00, item 38 - Pneu Automotivo 255/75 R16C, com preço unitário no valor de R$ 790,00, item 39 - Pneu Automotivo 265/65 R17, com preço unitário no valor de R$ 715,00, item 40 - Pneu Automotivo 265/75 R16 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 765,00, item 41 - Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.800,00, item 42 - Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.735,00, item 43 - Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.915,00, item 44 - Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.825,00, item 45 - Pneu Automotivo 3.50 x 8 Carriola, com preço unitário no valor de R$ 30,00, item 46 - Pneu Automotivo 5.60 x 15 Conv., com preço unitário no valor de R$ 340,00, item 47 - Pneu Automotivo 7.50/R16 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 640,00, item 48 - Pneu Automotivo 7.50/R16 - Misto, com preço unitário no valor de R$ 880,00, item 49 - Pneu Automotivo 900 x 20 - Borrachudo, com preço unitário no valor de R$ 1.375,00, item 50 - Pneu Automotivo 900 x 20 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 1.280,00, item 55 - Pneu Terraplanagem 1300 X 24, 12 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 2.800,00, item 56 - Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 16 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 2.850,00, item 57 - Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 18 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 3.200,00, item 58 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas, com preço unitário no valor de R$ 3.379,00, item 59 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E2L2, com preço unitário no valor de R$ 4.090,00, item 60 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E3L3, com preço unitário no valor de R$ 4.590,00, item 61 - Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - L2G2, com preço unitário no valor de R$ 3.374,00, item 62 - Pneus 7.50/R16 - Liso, com preço unitário no valor de R$ 640,00, item 63 - Pneus 7.50/R16 - Misto, com preço unitário no valor de R$ 755,00, e item 64 - Pneus 7.50/R167 - Agrícola, com preço unitário no valor de R$ 700,00; perfazendo o valor total de R$ 1.794.236,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata e despesa.

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
BIANCA DAIANE GUIDI DA SILVA	PADI - PROFESSOR AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/11/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PICA-PAU

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7294/2022. Tomada de Preços nº: 021/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de via de acesso ao SESI, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **03 de novembro de 2022 às 15h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, a sessão será reaberta para continuidade dos trâmites.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

.....

CONTRATO Nº 259/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 12440/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE EXECUÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO MONO, POLICROMÁTICA COM TECNOLOGIA LASER, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022.

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 64.799.539/0001-35

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses tendo como termo inicial a data de assinatura do presente contrato em 19/09/2022 e termo final em 18/03/2022, ou até que se ultime novo processo licitatório.

VALOR: R$ 200.233,03

Amparo19 de setembro de 2022.

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8593/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, CELEBRADO AOS 08/10/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº: 00.700.428/0001-47
VALOR: R$ 5.942.520,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA EM 08/10/2022 E TERMO FINAL EM 07/10/2023.

Amparo, 06 de outubro de 2022.

ERRATA

Na edição nº 1497, publicada no dia 31 de outubro de 2022 no Jornal Oficial de Amparo, nas páginas 05 e 06, **ONDE SE LEU:**

CONTRATO Nº 300/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 13411/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

CPF Nº: 05.849.495/0001-41

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 29/10/2022 e termo final em 27/04/2023, ou até que se finalize o novo processo licitatório.

VALOR DA TARIFA: R$ 9,47

VALOR TOTAL – SUBSÍDIO: R$ 2.471.783,64

Amparo, 25 de outubro de 2022.

Onde se leu: VALOR TOTAL – SUBSÍDIO: R$ 2.471.783,64

Leia-se: VALOR TOTAL – R$ 2.471.783,64
VALOR MENSAL DO SUBSÍDIO: R$ 193.600,00

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA YOUNG, CPF 133.629.868-54,** para realização de avaliação mercadológica com emissão de laudo de avaliação ou parecer técnico referente à imóvel público – Matrícula nº 29.682, localizado na estrada municipal AMP 247, Bairro do Modelo, na cidade de Amparo/SP no valor total R$8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da **IMOBILIÁRIA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA.** - **CNPJ sob nº 54.129.416/001**, para realização de avaliação mercadológica com emissão de laudo de avaliação ou parecer técnico referente à imóvel público – Matrícula nº 29.682, localizado na estrada municipal AMP 247, Bairro do Modelo, na cidade de Amparo/SP, no valor total R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se

Amparo, 25 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da Sra. **MAGALY ELAINE FRASSON, CPF 059.242.208-93,** para realização de avaliação mercadológica com emissão de laudo de avaliação ou parecer técnico referente à imóvel público – Matrícula nº 29.682, localizado na estrada municipal AMP 247, Bairro do Modelo, na cidade de Amparo/SP no valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se

Amparo, 25 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

À Secretaria Municipal de Administração
Ilma. Sra. Secretária
Ref. Processo Licitatório nº 1893/2019
Ref. Concorrência Pública nº 006/2019

Em análise aos autos, **corroboro** o quanto manifestado pelos Ilustríssimos Secretários Municipais de Justiça e Infraestrutura e Serviços, às fls. 908, 912 e 916, 917, respectivamente.

Sendo assim, **RATIFICO**, pelas razões lá expostas, a Decisão de fls. 916/917, relativamente à aplicação de:

1. Rescisão Unilateral, a favor do Município, do Instrumento nº 246/2019 – nos termos da Cláusula Décima Primeira do Instrumento nº 246/2019, c.c artigo 78, I, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93.

2. Advertência – nos termos do Subitem 13.6.1 do Item 13 do Edital, c.c. Subitem 2.1. do Item 2. da Cláusula Décima Segunda do Instrumento nº 246/2019 c.c artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Encaminho os autos para providências quanto à comunicação, à interessada, acerca do quanto decidido neste processo, oportunizando à mesma o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Amparo, 13 de outubro de 2022

Carlos Alberto Martins
Prefeito – Município de Amparo/SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Amparo, 01 de novembro de 2023

CHAMAMENTO PUBLICO para recepção de Proposta de Parceria Comercial com a Semana do Agronegócio de Amparo

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio faz saber a quem interessar publicação deste chamamento com a finalidade de propor a interessados em apresentar proposta de parceria para divulgação e participação dos eventos relacionados com a Semana do Agronegócio de Amparo que ocorrerá de 18 a 27 novembro nos locais e horários abaixo relacionados:

18/11/2022 – Dia do Campo Limpo – Local: Parque das Águas – Das 8 às 14 horas -Ação destinada a recolher embalagens de agrotóxicos em poder de agricultores dando destinação correta ao descarte em aterro especializado e credenciado para tal.

Justificativa da ação : A legislação de logística reversa de embalagens de agrotóxicos exige dos agricultores a apresentação da nota fiscal e ainda obriga que a devolução só poderá ser feita no local onde a compra foi efetuada.

Atualmente as facilidades oferecidas para compra deste tipo de produto não favorecem aos usuários condições de devolução de conformidade com as exigências legais.

Mutirões com esta finalidade tem a função de promover a facilitação da devolução desburocratizada ao agricultor e possibilitam a recuperação das embalagens que poderiam causar danos graves à natureza, pessoas e animais, se reaproveitadas ou descartadas de maneira irregular.

Além da ação de recuperação das embalagens, aproveitando a oportunidade, poderão se habilitar parceiros que desejem fazer :

a) Distribuição gratuíta de mudas nativas;

b) Exposição de E.P.Is destinada aos trabalhadores rurais que operam com a aplicação de defensivos e fertilizantes;

c) Apresentação de produtos e máquinas destinadas ao agronegócio;

d) Produtos e serviços financeiros direcionados ao segmento do agronegócio.

Participar de uma ação como esta, demonstra a preocupação na preservação do meio ambiente e a consciência ambiental do Patrocinador.

27/11//2022 – Cerimônia de Benção da Terra e Almoço para 200 pessoas – Parque das Águas – das 8 às 16 horas.

Ação que conjuga um congraçamento dos pequenos e médios produtores rurais, fundamentalmente famílias que são os responsáveis por parte importante do abastecimento da merenda escolar do município.

Justificativa da ação: O congraçamento dos

agricultores se auto justifica e a estratégia da SMDEA, além do motivo citado anteriormente é obter duas amostras do solo das propriedades rurais que fornecem para merenda escolar.

Serão duas amostras de solo coletadas de cada um dos cadastrados para o evento. Uma das amostras será colocada no altar para benção durante cerimônia religiosa e será devolvida logo após o ato aos agricultores.

A outra amostra será encaminhada para laboratório de análise de solo e, se for o caso, encaminhar indicações para correção do solo com o objetivo de aumentar a produtividade de suas culturas.

Lembramos que o resultado das análises serão entregues pelo patrocinador diretamente aos agricultores em datas diversas.

Programa:

10 Hs – Missa Campal com cerimonia de Benção da Terra

12 Hs – Almoço

13 Hs – Show com Mazinho Quevedo

16 Hs – Encerramento

Proposta de Parceria Comercial :

Os interessados deverão se manifestar até o dia 08/11/2022 às 10 Hs pelo e-mail **prfsilva@amparo.sp.gov.br**.

Os resultados serão publicados no Diario Oficial do Municipio no mesmo dia, podendo ser aprovadas uma ou mais propostas, desde que não concorram entre si no ramo de atividade.

A contrapartida da Prefeitura Municipal será de divulgação dos parceiros aprovados nas peças de divulgação dos eventos em impressos e midias eletronicas.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.13166/2022 – REDE DROGÃO POPULAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Amparo, 01 de novembro de 2022

Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 4034/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 06, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de novembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a relação dos servidores que irão compor as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 02 (dois) anos, sendo:

DANIELA PAGAN CARLINI
DARCI DONISETE LONER
GRAZIELE CRISTINA GUIMARAES
LEANDRO LORENCINI
LUCIA HELENA PETERLINI GIOMO
LUCIANA XAVIER DA SILVEIRA VALENTE
ERICA CRISTIANA URBANO CANINA
NATÁLIA VIVIANI
CRISTINA PRETURLAN TOLEDO
FELIPE DE LIMA BATISTA
JÚLIO CESAR BALBINO
EMILIO CARLOS NARDINI
CAINAN RAPHAEL SPINIELI
LUÍS PAULO FAJONATO

Art. 2º Os membros e presidente serão designados oportunamente pelo Procurador Chefe da Autarquia, nos termos do que dispõe a Portaria de nº 113, de 21 de julho de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído parágrafo terceiro no art. 2º da Portaria de nº 91, de 01 de dezembro de 2.021:

"Art. 2º .....

§ 1°.....

§ 2º.....

§ 3º O presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, fará jus a 20% de gratificação sobre o

salário base por mês.

Art. 2º O art. 3º da Portaria de nº 91, de 01 de dezembro de 2.021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Administração composta pela Presidente: Sra. Cristina Preturlan(titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (suplente); Chefia Imediata: Gerente de Administração e Gerente de Suprimentos; representantes dos servidores avaliados: Sr. Celso Tadeu Bruschini (titular) e Silvio Nicoleto e Melo (suplente);

II - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Finanças composta pela Presidente: Sra. Cristina Preturlan(titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (suplente); Chefia Imediata: Gerente de Finanças; representantes dos servidores avaliados: Sr. Darci Donisete Loner (titular) e Luciana Xavier da Silveira Valente (suplente);

III - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Manutenção composta pela Presidente: Sra. Cristina Preturlan(titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (suplente); Chefia Imediata: Gerente de Manutenção; representantes dos servidores avaliados: Sr. Luiz Henrique Gomes de Azevedo Feres (titular) e Donalde Ferreira de Paula (suplente);

IV- Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Operações composta pela Presidente: Sra. Cristina Preturlan(titular) e Sra. Lucia Helena Peterlini Giomo (suplente); Chefia Imediata: Gerente de Operações; representantes dos servidores avaliados: Sr. Cassiano Adoglio Flores (titular) e Emilio Carlos Nardini (suplente).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

CONTRATO N° 032/2020
ADITAMENTO Nº2

Autorizado no
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003716/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL

Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.922.507/0001-72

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESSES, TENDO COMO INÍCIO EM 01/12/2022

VALOR: R$ 1.212.600,00 / TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -6,00%

AMPARO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685/2022

Revoga o Decreto Legislativo nº 669/2022

Autoria: Vereadora Sílvia Forato de Camargo

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 669, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI – Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 1º de novembro de 2022.
Erica Cristiane Alexandre – Técnica Administrativa

.....

LEI Nº 4.279, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência".

Autoria: Ver. Edilson Chaves dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 44, alínea b da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema.

Parágrafo único. São diretrizes da Campanha:

I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II - divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

III - combater o preconceito;

IV - excelência na prevenção e tratamento de depressão infantil e na adolescência;

V- estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

Art. 2º A campanha poderá ser feita pela realização de palestras gratuitas com profissionais habilitados e capacitados sobre o tema, distribuição de panfletos, cartazes em repartições públicas com atendimento ao público e demais meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 28 de

outubro de 2022.
Erica Cristiane Alexandre
Técnica Administrativa

.....